



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.719, de 26 de Dezembro de 2018.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor R\$ 552.400,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.854, de 20 de Dezembro de 2018.

(**ARTIGO 1º**) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 552.400,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	170.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	30.000,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	42.400,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	<u>110.000,00</u>
Total.....		R\$	<u>552.400,00</u>

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.05.01-9.9.99.99.99.9999	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
02.09.05-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	90.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	110.000,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	50.500,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	83.400,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	<u>18.500,00</u>
Total.....		R\$	<u>552.400,00</u>

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de Dezembro de 2018.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Fábio Vinícius Polidoro
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos